Ofício Externo nº 2223 /2022

Araucária, 30 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor
CELSO NICÁCIO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei nº 2.468/2022 – "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reposição salarial de 16% (dezesseis por cento) aos servidores do Poder Executivo, da Administração direta e indireta, e do Poder Legislativo".

Senhor Presidente,

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação, o Projeto de Lei nº 2.468/2022, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reposição salarial de 16% (dezesseis por cento) aos servidores do Poder Executivo, da Administração direta e indireta, e do Poder Legislativo.

Desde 2019 aos servidores municipais não é concedida a reposição salarial, em virtude da proibição contida no inciso I, do art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

Portanto, este aumento visa amenizar a perda do poder aquisitivo que o salário teve nestes últimos anos, diante do cenário econômico, com altos índices inflacionários. O reajuste proposto está dentro das condições financeiras do nosso Município, previsto no Orçamento vigente, demonstrado no impacto orçamentário-financeiro e na declaração do ordenador de despesas.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais Vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
233.850.819-04
30/05/2022 15:45:21

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 56326/2022

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2022 15:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6295110c95ca01.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 30/05/2022 15:45

PROJETO DE LEI N° 2.468, DE 30 DE MAIO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reposição salarial de 16% (dezesseis por cento) aos servidores do Poder Executivo, da Administração direta e indireta, e do Poder Legislativo, conforme especifica.

Art.1° Fica autorizada a concessão de reposição salarial de 16% (dezesseis por cento) nos vencimentos, salários, subsídios, proventos de aposentadoria e pensões aos servidores do Poder Executivo, da Administração direta e indireta, e do Poder Legislativo, a partir de 01 de junho de 2022.

Parágrafo único. O previsto no *"caput"* deste artigo não se aplica aos subsídios pagos ao Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Araucária.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação própria do orçamento do Município.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ressalvada sua eficácia na forma disposta no artigo 1º.

Prefeitura do Município de Araucária, 30 de maio de 2022.

Assinado digitalmente por:
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
233.850.819-04
30/05/2022 15:45:42

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2022 15:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p629510df1ec1d.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 30/05/2022 15:45

INTERESSADO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**
ASSUNTO: REPOSIÇÃO SALARIAL DE 16% (DEZESSEIS POR CENTO)
Processo Digital: Nº 56326/2022.

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Os Ordenadores de Despesa abaixo identificados, no exercício de suas funções administrativas, DECLARAM nos termos do inciso II, artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, de que o valor de R$ 31.136.116,64 (trinta e um milhões, cento e trinta e seis mil, cento e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos) é compatível com o Plano Plurianual 2022 – 2025 Lei nº 3739/2021 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3763/2021 e possui a devida previsão orçamentária para 2022, conforme abaixo:

SECRETARIA	AÇÃO	VALOR ORÇADO PARA 2022	VALOR MENSAL A SER ACRESCIDO PELA REPOSIÇÃO SALARIAL EM 01/06/2022	VALOR REPOSIÇÃO 8 MESES PARA DECLARAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS
CGM	2028	R$ 1.305.730,22	R$ 8.782,67	R$ 70.261,38
PGM	2013	R$ 33.525.389,61	R$ 63.830,10	R$ 510.640,79
SMAD	2031	R$ 5.762.144,94	R$ 49.152,06	R$ 393.216,46
SMAG	2131	R$ 4.726.127,00	R$ 37.442,92	R$ 299.543,36
SMAS	2148	R$ 19.121.128,84	R$ 128.740,27	R$ 1.029.922,19
SMCS	2243	R$ 1.499.068,69	R$ 13.590,22	R$ 108.721,79
SMCT	2178	R$ 5.210.598,17	R$ 45.826,81	R$ 366.614,48
SMED	2059	R$ 212.571.509,00	R$ 1.591.987,51	R$ 12.735.900,11
SMEL	2182	R$ 7.527.000,00	R$ 60.600,04	R$ 484.800,35
SMFI	2049	R$ 7.160.000,00	R$ 61.605,19	R$ 492.841,53
SMGO	2006	R$ 5.089.645,30	R$ 35.018,38	R$ 280.147,01
SMGP	2038	R$ 3.795.000,00	R$ 29.653,61	R$ 237.228,89
SMMA	2160	R$ 7.307.257,89	R$ 60.922,41	R$ 487.379,29
SMOP	2232	R$ 16.450.000,00	R$ 137.935,43	R$ 1.103.483,42
SMPL	2053	R$ 6.150.000,00	R$ 62.367,79	R$ 498.942,36
SMSA	2107	R$ 135.375.096,86	R$ 1.143.585,[illegible]	R$ 148.681,42
SMSP	2240	R$ 24.132.656,48	R$ 260.552,21	R$ 2.084.417,71
SMTE	2208	R$ 2.544.261,91	R$ 25.884,98	R$ 207.079,86
SMUR	2228	R$ 8.020.900,53	R$ 74.536,78	R$ 596.294,23
TOTAL		**R$ 507.273.515,44**	**R$ 3.892.014,58**	**R$ 31.136.116,64**

Assinado digitalmente por: **CILMARA MARIA DO ROSARIO** 850.281.189-49 30/05/2022 10:00:17
Assinado digitalmente por: **MAURICIO SCHWIND SABINO** 487.815.179-04 30/05/2022 08:53:27
Assinado digitalmente por: **VITOR EMANUEL DA SILVA CANTADOR** 487.815.179-04 30/05/2022 08:53:13

Assinado digitalmente por: **SIMON GUSTAVO CALDAS DE QUADROS:87583356920** 875.833.569-20 27/05/2022 16:55:53
Assinado digitalmente por: **GENILDO PEREIRA CARVALHO** 015.048.429-10 30/05/2022 08:34:47
Assinado digitalmente por: **EDINEIA RZESCUTKO MATTOS** 030.113.039-67 30/05/2022 10:27:03

Araucária, 27 de maio de 2022.

Assinado digitalmente por: **LUIZ CARLOS CRUZ MOREIRA:94342407949** 943.424.079-49 27/05/2022 17:06:27
Assinado digitalmente por: **SAMUEL ALMEIDA DA SILVA** 610.711.709-10 27/05/2022 17:31:35
Assinado digitalmente por: **EDUARDO TAVARES LIRA** 037.217.389-69 30/05/2022 09:14:5[illegible]
Assinado digitalmente por: **FABIANO MELO DOS SANTOS**
Assinado digitalmente por: **ADRIANO DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI**:11 007.146.379-80 27/05/2022 16:50:32
Assinado digitalmente por: **DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL** 027.263.099-33 30/05/2022 09:20:54
Assinado digitalmente por: **LEONICE LARA LACERDA** 032.402.479-76 27/05/2022 16:51:53
Assinado digitalmente por: **ADILSON SEIDI SUGUIURA** 934.762.309-10 27/05/2022 16:58:27
Assinado digitalmente por: **FABIANO LEITE DA SILVA** 504.[illegible] 27/05/2022 16:52:19
Assinado digitalmente por: **LAURO LUCIANO STALL** 97[illegible] 30/05/2022 15:29:53
Assinado digitalmente por: **ANTONIO EDISON DOS SANTOS DE SOUZA** 839.379.009-34 30/05/2022 09:06:11
Assinado digitalmente por: **YASMIM HISSAM DEHAINI** 108.398.839-51 30/05/2022 10:44:43
Assinado digitalmente por: **RYAM HISSAM DEHAINI:09680035913** 096.800.359-13 30/05/2022 09:10:39

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/05/2022 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/b62912b8f0f64c

FOLHA MÊS DE MAIO DE 2022	ÓRGÃO																			
	CGM	PGM	SMAD	SMAG	SMAS	SMCS	SMCT	SMED	SMEL	SMFI	SMGO	SMGP	SMMA	SMOP	SMPL	SMSA	SMSP	SMTE	SMUR	Total Resultado
1 – Folha sem reajuste	1.020.637,37	10.674.520,96	5.715.597,26	4.465.550,23	15.432.475,37	1.760.441,40	5.369.909,49	191.288.315,41	7.150.348,00	7.182.098,61	4.135.061,02	3.543.259,89	7.127.688,31	16.199.669,36	7.299.841,61	133.968.578,43	29.228.170,87	2.906.576,30	8.878.681,71	463.347.421,60
2 – Folha com reajuste	1.134.812,12	11.504.312,24	6.354.574,00	4.952.308,19	17.106.098,93	1.937.114,31	5.965.658,02	211.984.153,09	7.938.148,57	7.982.966,10	4.590.299,91	3.928.756,83	7.919.679,66	17.992.829,92	8.110.622,94	148.835.185,73	32.615.349,66	3.243.081,07	9.847.659,84	513.943.611,15
3 – Impacto ANUAL	114.174,75	829.791,29	638.976,74	486.757,96	1.673.623,56	176.672,91	595.748,53	20.695.837,68	787.800,57	800.867,49	455.238,89	385.496,94	791.991,35	1.793.160,56	810.781,33	14.866.607,30	3.387.178,79	336.504,77	968.978,13	50.596.189,55

Obs.: no valor da folha e do impacto resultante estão inseridas as despesas com o 13º salário, 1/3 de férias e os encargos patronais

Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro

Consoante às informações contidas no Processo nº 56326/2022 da Secretaria Municipal de Governo sobre a REPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO, temos a expor:

1) A solicitação foi efetuada pela Secretaria Municipal de Governo – SMGO, através do Ofício nº 1937/2022 (anexo sequência nº 2456033), no percentual de 16% (dezesseis por cento);

2) Consta como anexo sequência nº 2456034 a minuta do Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reposição salarial de 16% (dezesseis por cento) aos servidores do Poder Executivo, da Administração Direta e Indireta e do Poder Legislativo a partir de 01 de junho de 2022, não sendo aplicada a presente reposição salarial aos subsídios pagos ao Prefeito e Vice-Prefeito de Araucária;

3) O índice de gastos com pessoal está em 42,80% inferior ao limite prudencial estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000), conforme publicado no Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2022 relativo ao período de maio de 2021 a abril de 2022, anexo sequência nº 2460667;

4) Para o cálculo do custo da reposição salarial considerou-se o valor da folha de pagamento das Secretarias Municipais no mês de maio de 2022, contendo o 13º salário, 1/3 de férias e encargos patronais conforme apontado pela SMFI no Demonstrativo de Impacto Financeiro, anexo sequência nº. 2461135;

5) para efeito de cálculo, e orientado pelo Demonstrativo do Impacto Financeiro emitido pela SMFI (anexo sequência nº 2461135) tomou-se como base o valor a ser acrescido mensalmente por secretaria com a implantação da reposição salarial a partir de JUNHO DE 2022;

6) Consta como anexo sequência nº 2461173 a Declaração de Ordenador de Despesas atestando a existência de recursos orçamentários e financeiros ao demonstrar o saldo das dotações orçamentárias suficientes para o exercício de 2022. Desta forma, observamos que a presente contratação possui previsão orçamentária e financeira para o exercício de 2022 a qual, no cenário atual, é condizente com a previsão de arrecadação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/05/2022 17:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p629130c2e16c0.

não sendo descartada, caso necessário, a implantação de medidas de contenção de despesas futuras;

7) cabe ressaltar que o presente visa a reposição salarial dos servidores municipais, portanto **HAVERÁ** incremento na despesa com pessoal EM JUNHO DE 2022, além do crescimento vegetativo da folha, sem que tal incremento afete as metas estabelecidas, sendo possível a suplementação orçamentária caso necessário;

8) a indicação da previsão do gasto para o aumento de valor mensal, semestral e anual estão demonstradas nas tabelas a seguir:

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DA REPOSIÇÃO SALARIAL DE 16% AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

SECRETARIA	* VALOR DA FOLHA EM MAIO/2022	VALOR A SER ACRESCIDO PELA REPOSIÇÃO SALARIAL EM 01/06/2022	VALOR MENSAL DA FOLHA COM A REPOSIÇÃO SALARIAL	VALOR ANUAL DA FOLHA SEM A REPOSIÇÃO SALARIAL	VALOR ANUAL DA REPOSIÇÃO SALARIAL	VALOR ANUAL DA FOLHA COM A REPOSIÇÃO SALARIAL
CGM	R$ 78.510,57	R$ 8.782,67	R$ 87.293,24	R$ 1.020.637,37	R$ 114.174,75	R$ 1.134.812,12
PGM	R$ 821.117,00	R$ 63.830,10	R$ 884.947,10	R$ 10.674.520,96	R$ 829.791,29	R$ 11.504.312,25
SMAD	R$ 439.661,33	R$ 49.152,06	R$ 488.813,38	R$ 5.715.597,26	R$ 638.976,74	R$ 6.354.574,00
SMAG	R$ 343.503,86	R$ 37.442,92	R$ 380.946,78	R$ 4.465.550,23	R$ 486.757,96	R$ 4.952.308,19
SMAS	R$ 1.187.113,49	R$ 128.740,27	R$ 1.315.853,76	R$ 15.432.475,37	R$ 1.673.623,56	R$ 17.106.098,93
SMCS	R$ 135.418,57	R$ 13.590,22	R$ 149.008,79	R$ 1.760.441,40	R$ 176.672,91	R$ 1.937.114,31
SMCT	R$ 413.069,96	R$ 45.826,81	R$ 458.896,77	R$ 5.369.909,49	R$ 595.748,53	R$ 5.965.658,02
SMED	R$ 14.714.485,80	R$ 1.591.987,51	R$ 16.306.473,31	R$ 191.288.315,41	R$ 20.695.837,68	R$ 211.984.153,09
SMEL	R$ 550.026,77	R$ 60.600,04	R$ 610.626,81	R$ 7.150.348,00	R$ 787.800,57	R$ 7.938.148,57
SMFI	R$ 552.469,12	R$ 61.605,19	R$ 614.074,32	R$ 7.182.098,61	R$ 800.867,49	R$ 7.982.966,10
SMGO	R$ 318.081,62	R$ 35.018,38	R$ 353.099,99	R$ 4.135.061,02	R$ 455.238,89	R$ 4.590.299,91
SMGP	R$ 272.558,45	R$ 29.653,61	R$ 302.212,06	R$ 3.543.259,89	R$ 385.496,94	R$ 3.928.756,83
SMMA	R$ 548.283,72	R$ 60.922,41	R$ 609.206,13	R$ 7.127.688,31	R$ 791.991,35	R$ 7.919.679,66
SMOP	R$ 1.246.128,41	R$ 137.935,43	R$ 1.384.063,84	R$ 16.199.669,36	R$ 1.793.160,56	R$ 17.992.829,92
SMPL	R$ 561.526,28	R$ 62.367,79	R$ 623.894,07	R$ 7.299.841,61	R$ 810.781,33	R$ 8.110.622,94
SMSA	R$ 10.305.275,26	R$ 1.143.585,18	R$ 11.448.860,44	R$ 133.968.578,43	R$ 14.866.607,30	R$ 148.835.185,73
SMSP	R$ 2.248.320,84	R$ 260.552,21	R$ 2.508.873,05	R$ 29.228.170,87	R$ 3.387.178,79	R$ 32.615.349,66
SMTE	R$ 223.582,79	R$ 25.884,98	R$ 249.467,77	R$ 2.906.576,30	R$ 336.504,77	R$ 3.243.081,07
SMUR	R$ 682.975,52	R$ 74.536,78	R$ 757.512,30	R$ 8.878.681,71	R$ 968.978,13	R$ 9.847.659,84
TOTAL	R$ 35.642.109,35	R$ 3.892.014,58	R$ 39.534.123,93	R$ 463.347.421,60	R$ 50.596.189,55	R$ 513.943.611,15

* FOLHA MENSAL CONTENDO 13º SALÁRIO, 1/3 FÉRIAS E ENCARGOS PATRONAIS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/05/2022 17:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62913 0c2e16c0.

DEMONSTRATIVO DO CUSTO MENSAL, SEMESTRAL E ANUAL A SER ACRESCIDO À FOLHA DE PAGAMENTO EM FUNÇÃO DA REPOSIÇÃO SALARIAL

PERÍODO	% DE REPOSIÇÃO SALARIAL APLICADO SOBRE A FOLHA DE MAIO/2022	QTDE MESES 13 (12 MESES + 1 MÊS – 13º SALÁRIO EM DEZEMBRO)	CUSTO POR MÊS (R$)	2022 CUSTO (R$)	2023 CUSTO (R$)	2024 CUSTO (R$)
JUN / 2022	16,00%	1	3.892.014,58	3.892.014,58		
TOTAL		**1**		**3.892.014,58**		
JUL A DEZ/2022	16,00%	7	3.892.014,58	27.244.102,06		
TOTAL		**7**		**27.244.102,06**		
JAN A JUN/2023	16,00%	6	3.892.014,58		23.352.087,48	
TOTAL		**6**			**23.352.087,48**	
JUL A DEZ/2023	16,00%	7	3.892.014,58		27.244.102,06	
TOTAL		**7**			**27.244.102,06**	
JAN A JUN/2024	16,00%	6	3.892.014,58			23.352.087,48
TOTAL		**6**				**23.352.087,48**
JUL A DEZ/2024	16,00%	7	3.892.014,58			27.244.102,06
TOTAL						**27.244.102,06**
TOTAL GERAL				**31.136.116,64**	**50.596.189,55**	**50.596.189,55**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/05/2022 17:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p629130c2e16c0.

10) indicação do gasto total com despesa de pessoal atual e nos dois últimos exercícios e a projeção para os próximos dois exercícios, sem considerar a presente reposição salarial:

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, SEM A PROJEÇÃO DA REPOSIÇÃO SALARIAL, REFERENTE AOS 2 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS, O EXERCÍCIO ATUAL E A PROJEÇÃO PARA OS PRÓXIMOS 2 EXERCÍCIOS

PERÍODO	2020	2021	2022	2023	2024
	Jan/Dez[1 2]	Jan/Dez[1 2]	Jan/Dez[1 2]	Jan/Dez[1 2]	Jan/Dez[1 2]
Despesa Pessoal (1)	R$ 467.484.230,56	R$ 480.084.489,32	R$ 492.547.415,22	R$ 531.409.406,28	R$ 573.337.608,44
RCL (2)	R$ 877.455.013,72	R$ 1.075.081.817,07	R$ 1.150.886.939,59	R$ 1.241.691.919,12	R$ 1.339.661.411,54
1- DP:	RGF	RGF	RGF	7,89%	7,89%
2- RCL:	RGF	RGF	RGF	7,89%	7,89%
FONTE DE DADOS:	1 E 2 - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE DE CADA ANO		1 E 2 - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1º QUADRIMESTRE DE 2022	1 E 2 - APLICADO IPCA DE 29/04/2022 - FONTE: RELATÓRIO FOCUS - BANCO CENTRAL DO BRASIL DIVULGADO EM 02/05/2022	

11) projeção do impacto de gastos com pessoal da presente criação de funções e a correção de valor no exercício atual e nos dois exercícios subsequentes:

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ACRESCIDO DA PROJEÇÃO DOS CUSTOS DA REPOSIÇÃO SALARIAL A PARTIR DE JUNHO DE 2022

Período	2022	2023	2024
	Jan/Dez[1 2]	Jan/Dez[1 2]	Jan/Dez[1 2]
Despesa Pessoal (1)	R$ 523.683.531,86	R$ 582.005.595,83	R$ 623.933.797,98
RCL (2)	R$ 1.150.886.939,59	R$ 1.339.661.411,54	R$ 1.445.360.696,91
1- DP:	RGF	7,89%	7,89%
2- RCL:	RGF	7,89%	7,89%
FONTE DE DADOS:	1 E 2 - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1º QUADRIMESTRE DE 2022	1 E 2 - APLICADO IPCA DE 29/04/2022 - FONTE: RELATÓRIO FOCUS - BANCO CENTRAL DO BRASIL DIVULGADO EM 02/05/2022	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/05/2022 17:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6291130c2e16c0.

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO DA REPOSIÇÃO SALARIAL SOBRE A RCL A PARTIR DE JUNHO DE 2022

Período	2022	2023	2024
	Jan/Dez[1]	Jan/Dez[1]	Jan/Dez[1]
1 – RCL	R$ 1.150.886.939,59	R$ 1.339.661.411,54	R$ 1.445.360.696,91
% sobre RCL	2,7054%	3,7768%	3,5006%
Índice de Pessoal Total	45,50%	43,44%	43,17%
FONTE DE DADOS:	1 - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1º QUADRIMESTRE DE 2022	1 - APLICADO IPCA DE 29/04/2022 - FONTE: RELATÓRIO FOCUS - BANCO CENTRAL DO BRASIL DIVULGADO EM 02/05/2022	

Araucária, 27 de maio de 2022.

Assinado digitalmente por:
LAURO LUCIANO STALL
977.676.629-34
27/05/2022 17:12:45
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

LAURO LUCIANO STALL
Secretário Municipal de Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/05/2022 17:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p629130c2a16c0.

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PODER EXECUTIVO
CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: MAIO/2021 A ABRIL/2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**597.340.049,61**	**82.163,30**
Pessoal Ativo	460.063.045,68	0,00
Vencimentos Vantagens e outras Despesas Variáveis	407.970.149,42	0,00
Obrigações Patronais	52.092.896,26	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	137.277.003,93	82.163,30
Aposentadoria, Reservas e Reformas	126.819.608,28	82.163,30
Pensões	10.457.395,65	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executadas Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**104.792.634,39**	**82.163,30**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6.343.608,03	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	21.151.208,14	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	77.297.818,22	82.163,30
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**492.547.415,22**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	(%) SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.154.146.216,12	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3.259.276,53	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)	1.150.886.939,59	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	492.547.415,22	42,80%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,0%	621.478.947,38	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	590.405.000,01	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	559.331.052,64	48,60%

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM. Unidade Responsável pela publicação: SMFI. Data da Emissão: 23/05/2022.
Notas: 1 DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.
2 Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será republicado em momento oportuno.

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

2021			2022			2022		
3º Quadrimestre			1º Quadrimestre			2º Quadrimestre		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
54,00	44,66	- 9,34	- 3,11	47,77	42,80	- 11,20	54,00	-

Tabela 1.2

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)

PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)[1]	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)

	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)[2]												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)[3]												
% DTP (VIII/VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

[1] Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.
[2] Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.
[3] Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

Cristiane Miranda
Técnico em contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

Lauro Luciano Stall
Secretário Municipal de Finanças

Hesam Hussein Dehaini
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Cruz Moreira
Controlador Geral

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/05/2022 08:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://e.atende.net/p/62866530/0
POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA/76105535000193 - (23.859.316-04) EM 26/05/2022 08:33

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022/ QUADRIMESTRE: JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	156.162.090,01	123.969.799,38	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	120.380.096,33	123.969.799,38	0,00	0,00
Empréstimos	118.518.407,82	122.165.860,59	0,00	0,00
Internos	118.518.407,82	122.165.860,59	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	1.861.688,51	1.803.938,79	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.303.604,39	1.268.868,43	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	558.084,12	535.070,36	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Vencidos e não pagos)	35.781.993,68	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	252.540.394,21	312.803.261,56	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	252.540.394,21	312.802.211,56	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	266.187.102,95	331.903.471,45	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	13.646.708,74	14.930.748,56	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	4.170.511,33	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	1.050,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	-96.378.304,20	-188.833.462,18	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.078.341.093,60	1.154.146.216,12	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3.259.276,53	3.259.276,53	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.075.081.817,07	1.150.886.939,59	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	14,53%	10,77%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-8,96%	-16,41%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL = RCL + 20%	1.290.098.180,48	1.381.064.327,51	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) = RCL + 8%	1.161.088.362,44	1.242.957.894,76	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	1.275.083,59	1.082.617,57	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	2.316.983.955,63	2.316.983.955,63	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	104.451.156,57	47.996.626,43	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida												
Valores Percentuais												

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM. Unidade Responsável pela publicação: SMFI. Data da Emissão: 23/05/2022.

NOTAS 1: Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

2 - Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será republicado em momento oportuno.

Cristiane Miranda
Técnico em contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

Lauro Luciano Stall
Secretário Municipal de Finanças

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Cruz Moreira
Controlador Geral

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 26/05/2022 às 13:03:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://e.atende.net/c2366/930440a
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105553000199 - (233.859.819-04) EM 26/05/2022 13:33

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022 / QUADRIMESTRE: JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS OU PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.078.365.132,47	1.154.146.216,12	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	3.259.276,53	3.259.276,53	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	1.075.105.855,94	1.150.886.939,59	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	236.523.288,31	253.195.126,71	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	212.870.959,48	227.875.614,04	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX+X+XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM. Unidade Responsável pela publicação: SMFI. Data da Emissão: 23/05/2022.

Notas 1: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

2 - Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será republicado em momento oportuno.

Cristiane Miranda
Técnico em contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

Lauro Luciano Stall
Secretário Municipal de Finanças

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Cruz Moreira
Controlador Geral

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 26/05/2022 08:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://e-atende.net/pc/26859030440a
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105553000159 - (231 850 819-04) EM 26/05/2022 08:33

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022 / QUADRIMESTRE: JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	12.343.672,15	12.343.672,15
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	12.343.672,15	12.343.672,15
Interna	12.343.672,15	12.343.672,15
Empréstimos	12.343.672,15	12.343.672,15
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	12.343.672,15	12.343.672,15

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	1.154.146.216,12	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	3.259.276,53	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.150.886.939,59	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	**12.343.672,15**	**1,07%**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	184.141.910,33	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	165.727.719,30	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	80.562.085,77	7,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas		
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00
	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM. Unidade Responsável pela publicação: SMFI. Data da Emissão: 23/05/2022.
NOTAS 1: Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.
2 - Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será republicado em momento oportuno.

Cristiane Miranda
Técnico em contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

Lauro Luciano Stall
Secretário Municipal de Finanças

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Cruz Moreira
Controlador Geral

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 26/05/2022 09:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://atende.net/pp/96f59304f3a
POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA 76105535000193 - (23.859.819-04) EM 26/05/2022 09:33

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PODER EXECUTIVO
CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 / QUADRIMESTRE: SETEMBRO - DEZEMBRO

LRF, art. 48 - Anexo 7 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente Líquida	1.154.146.216,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.150.886.939,59
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.150.886.939,59

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	492.547.415,22	42,80%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	621.478.947,38	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	590.405.000,01	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	559.331.052,64	48,60%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-188.833.462,18	-16,41%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.381.064.327,51	120,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	253.195.126,71	22,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	12.343.672,15	1,07%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	184.141.910,33	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	80.562.085,77	7,00%

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM. Unidade Responsável pela publicação: SMFI. Data da Emissão: 23/05/2022.
NOTAS 1:Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será republicado em momento oportuno.
2 - A versão completa do Relatório de Gestão Fiscal encontra-se publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Demonstrativo Simplificado do RGF encontra-se publicado também em Jornal de Grande Circulação conforme Art. 43 da IN 89/2013-TCE/PR.

Cristiane Miranda
Técnico em contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

Lauro Luciano Stall
Secretário Municipal de Finanças

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Cruz Moreira
Controlador Geral

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/05/2022 09:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p52866503049/a
FOR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA/7610535009193 - (233 859 819-04) EM 26/05/2022 09:33

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL N°.: 56.326/2022

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Governo – SMGO.

ASSUNTO: Reajuste inflacionário

PARECER N°.: 766/2022

Ementa: Concessão de reajuste a servidores públicos municipais em ano de eleições Estadual e Federal. Recomposição salarial em índice superior ao ano corrente. Art. 73, VIII da Lei Federal n° 9.504/97. Limitação à circunscrição Estadual e Federal do pleito. Inaplicabilidade ao Município. Possibilidade de reasjustamento.

1. RELATÓRIO

Trata-se de pedido de manifestação quanto a possibilidade de concessão de reajuste a servidores públicos municipais, em índice acima ao da inflação do ano das eleições Federal e Estadual.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Abrigam os presentes pedido de análise de recomposição de perda salarial em índice superior ao constatado no ano corrente.

Pois bem, a manifestação versa acerca da abrangência da aplicação do disposto no artigo 73, VIII da Lei das Eleições (9.504/97), ora

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/05/2022 13:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p628fa5c3580a6.

transcrito:

> Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:
>
> VIII - fazer, **na circunscrição do pleito**, revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição, a partir do início do prazo estabelecido no art. 7º desta Lei e até a posse dos eleitos. (Grifo nosso).

O artigo 73 visa evitar condutas que afetem a igualdade de oportunidades, assim limita a impossibilidade de revisão geral, apenas na circunscrição do pleito.

Na consulta 11533 o TRE de São Paulo se manifestou da seguinte forma:

> *O art. 73, VIII, da Lei das Eleições (9.504/97) prevê que são proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, fazer, **na circunscrição do pleito**, revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição, a partir do início do prazo estabelecido no art. 7º desta Lei e até a posse dos eleitos.*

Neste mesmo sentido é o contido na resolução 23610/2019, artigo 83, VIII ora transcrito:

> *Art. 83. São proibidas às agentes e aos agentes públicos, servidoras e servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre pessoas candidatas nos pleitos eleitorais (Lei nº*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/05/2022 13:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p628fa5c3580e6.

9.504/1997, art. 73, I a VIII):

(...)

*III - **fazer, na circunscrição do pleito**, revisão geral da remuneração das servidoras públicas e dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição, nos 180 (cento e oitenta) dias que antecedem a eleição até a posse das pessoas eleitas. (Vide, para as Eleições de 2020, art. 11, inciso XIV, da Resolução nº 23.624/2020).*

Portanto, depreende-se que a proibição de revisão geral restringe-se à circunscrição do pleito.

Com o fim de elucidar a questão, importante conceituar "circunscrição eleitoral", de acordo com o contido no site do TSE, conforme:

> A circunscrição eleitoral na eleição para presidente e vice-presidente da República é o país. Nas eleições para governador e vice-governador, senador, deputado federal e deputado estadual, a circunscrição é o estado – ou o Distrito Federal, nos pleitos em que são eleitos os deputados distritais e os deputados federais, os senadores, o governador e o vice-governador do DF.
>
> O município, por sua vez, é a **circunscrição eleitoral nas eleições para os cargos de prefeito, vice-prefeito e vereador (...).** (https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Fevereiro/glossario-esclarece-o-que-e-circunscricao-eleitoral).

O conceito acima foi elaborado a partir da lei 4.737, artigo 86, senão vejamos:

Art. 86. Nas eleições presidenciais, a circunscrição serão País;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/05/2022 13:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p628fa5c3580e6.

nas eleições federais e estaduais, o Estado; e nas municipais, o respectivo município.

Assim a circunscrição eleitoral do Município é atingida quando a eleição é para prefeitos e vereadores, o que não se configura em 2022, pois a eleição é para Presidente e Vice, Senador, Deputados Federal e Estadual e Governadores.

A fim de demonstrar que o posicionamento adotado é uniforme importante transcrever o entendimento do Procuradoria do Estado do Mato Grosso do Sul p. 10/62:

> *"De 05 de abril de 2022 (180 dias antes do pleito) até a posse dos eleitos - período no qual proíbe-se:*
> *fazer, na circunscrição do pleito (União, Estados e Distrito Federal, nas eleições de 2022), revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição." (https://www.pge.ms.gov.br/wp-content/uploads/2021/12/manual2022.pdf)*

O manual acima mencionado foi elaborado especificamente para orientar nas eleições do ano de 2022 "Manual de Conduta Eleitoral 2022" e explicita que o pleito e restrição de 2022 é restrito a União, Estados e Distrito Federal.

Não se vislumbra qualquer conduta que afete a igualdade de oportunidades, das eleições que ocorrerão nas circunscrições

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/05/2022 13:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p628fa5c3580e6.

federal e estadual.

Assim, no caso da realização da conduta tipificada no inciso VIII do art. 73 na circunscrição do pleito, existe presunção absoluta de prática de conduta vedada, tratando-se de circunscrição diversa, não há essa presunção, podendo, em tese, os atos referidos no dispositivo serem praticados de forma lícita. Todavia, caracteriza-se a conduta vedada se demonstrada a conexão com o processo eleitoral.

De forma análoga Ac.-TSE, de 8.8.2006, no REspe nº 26054: caracteriza abuso do poder político a concessão de benefícios a servidores públicos estaduais nas proximidades das eleições municipais, desde que evidenciados reflexos na circunscrição do pleito, diante da coincidência de eleitores.

Logo, como pelos documentos ora apresentados, não se observa qualquer conexão do reajuste, que ora se pretende conceder, com as eleições de 2022, não se observa qualquer ilicitude.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/05/2022 13:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p629fa5c3580e6.

3. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, esta Procuradoria-Geral do Município opina pela inaplicabilidade da restrição de vedação de aumento acima da inflação, uma vez que, a restrição não abrange a circunscrição municipal, pois as eleições ocorrem apenas para cargos de âmbito Federal e Estadual.

Ressalvada a hipótese de que com esse aumento se pretenda

beneficiar politicamente, das iminentes eleições, algum candidato o que não se vislumbra no caso em análise, pelos documentos apresentados.

Araucária, datado e assinado digitalmente.

Assinado digitalmente por:
DANIEL JIMENEZ ORMIANIN
042.507.239-84
26/05/2022 13:07:23
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

DANIEL JIMENEZ ORMIANIN
Procurador do Município
OAB/PR nº 46.655

FELIPE FURTADO FERREIRA
Procurador do Município
OAB/PR nº 43.049

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/05/2022 13:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atenda.net/p828fa5c3580e6.